

Id:1518DF20C0931E66

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

DECRETO Nº 28, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.318

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
290	10.301.0005.2047.0000	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DO FMS	-200,00	
001			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
300	000		Recursos Ordinários		
			Saúde		
				F.R. Grupo:	1 001 00

Anulação (-)

-80.200,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VARZEA BRANCA, 01 de março de 2021

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
PREFEITO MUNICIPAL
394.293.773-53

Id:10EF0EB7A7F51F5C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI - CNPJ: 41.522.103/0001-07.

CONTRATADO: DIONÍSIO FERREIRA LIMA, brasileiro, inscrita no CPF nº 150.875.813-15 e RG 4.321.820 SSP PI, residente na Avenida Maria Divina, S/N, - Centro - Várzea Branca - PI.

ERRATA

ONDE SE LÊ: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - podendo ser prorrogado de acordo com a Lei vigente.

LEIA-SE: 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - podendo ser prorrogado de acordo com a Lei vigente.

Várzea Branca - PI, 28 de maio de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
CPF 394.293.773-53

Id:030E580400911CFE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação
Processo Administrativo nº 045/2021

Pregão Presencial Nº 014/2021

Aviso de Adiamento da Abertura da Licitação

A Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI, comunica que a abertura do Pregão Presencial acima, cujo objeto é: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza, destinados a atender a demanda da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, durante o ano de 2021. foi adiada para o dia 11 de junho de 2021 às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI. Sem mais alterações. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal e no endereço tce.pi.gov.br/licitações.

Várzea Branca - PI, 01 de maio de 2021.

RODRIGO CASTRO SILVA
Pregoeiro

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte ERRATA referente ao Decreto nº 22/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, na Edição IVCCCX, Página 339, no dia 30 de Abril de 2021:

ONDE SE LÊ:

Josueine Xavier da Silva Lima CPF 416.091.324-00

LEIA-SE:

Josueine Xavier da Silva Lima CPF 446.091.324-00

ONDE SE LÊ:

Artigo 2º - O Mandato dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - será de 31/03/2021 a 31/12/2022, serão considerados serviços relevantes não remunerados.

LEIA-SE:

Artigo 2º - O Mandato dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB - será de 31/03/2021 a 31/12/2022, serão considerados serviços relevantes não remunerados.

ONDE SE LÊ:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA/PI, em 20 de Abril de 2021.

LEIA-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA/PI, em 29 de Abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA/PI, 01 de junho de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
Prefeito Municipal

Id:030E58040091192A



PREFEITURA MUN. DE VÁRZEA BRANCA
PC SANTA TERESINHA S/N
41522103/0001-07

Exercício: 2021

DECRETO Nº 28, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.318

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$80.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				80.200,00	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
72	04.123.0002.2012.0000	3.3.90.35.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	60.000,00	
		001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00	
		100	Recursos Ordinários		
		000	Geral		
79	28.843.0018.2013.0000	4.4.90.71.00	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	20.000,00	
		001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 001 00	
		100	Recursos Ordinários		
		000	Geral		
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
278	10.301.0005.2047.0000	3.1.90.16.00	MANUTENCAO DO FMS	200,00	
		001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
		300	Recursos Ordinários		
		000	Saúde		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
85	12.361.0004.1008.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DE QUADRAS ESPORTIVAS EM ESCOLAS MUI	-30.000,00	
		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
		200	Recursos Ordinários		
		000	Educação		
02	08	01	SEC.MUN.ESPORTE,LAZER, JUVENTUDE,CULTURA E TURISMO		
180	27.812.0011.1011.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL	-50.000,00	
		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
		100	Recursos Ordinários		
		000	Geral		